

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, O **MUNICÍPIO POCRANE-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.334.318/0001-74, com sede na Rua Nilo Moraes Pinheiro, nº. 322, bairro centro, cidade de Pocrane, estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Ederson Domingos Dionis, inscrito no CPF nº. 032.676.266-33, **doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, GESIMAR MIRANDA SILVA – FAZENDO FESTA**, inscrito no CNPJ nº. 26.323.677/0001-54, com endereço na Rua Sagrado Coração, nº. 136, bairro centro, cidade de Pocrane, estado de Minas Gerais, representada pelo sócio-administrador, senhor Gesimar Miranda Silva, inscrito no CPF nº. 116.423.547-83, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2025, firmado em 28 de julho de 2025, com fundamento no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao quantitativo originalmente previsto no Contrato nº 93/2025 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de produtos de ornamentação e decoração para atendimento a eventos e projetos desenvolvidos pelas Secretarias municipais e Prefeitura Municipal de Pocrane/MG, em razão do aumento da demanda identificada pela Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A solicitação se deve a necessidade de realização de evento de encerramento das oficinas ofertadas pelo CRAS no exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente quanto ao valor unitário, forma de pagamento e obrigações das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, respeitando o prazo máximo do contrato original.

Por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma.

Pocrane/MG, 01 de dezembro de 2025.

Rua Nilo Moraes Pinheiro, 322 – Centro
CEP: 36.960-000 – Pocrane – MG
site: www.pocrane.mg.gov.br



CONTRATANTE:
EDERSON DOMINGOS DIONIS
Prefeito Municipal

CONTRATADO:
GESIMAR MIRANDA SILVA – FAZENDO FESTA

27 de Dezembro

POCRANE

1948

Rua Nilo Moraes Pinheiro, 322 - Centro
CEP: 36.960-000 - Pocrane - MG
site: www.pocrane.mg.gov.br